

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 530/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 530/2021/GBSES:

Onde se Lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/04/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 108.000,00	

*procedido desconto no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a leitos indisponíveis na competência abril/2021.

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/04/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 104.000,00(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 104.000,00	

*procedido desconto no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente encontro de contas portaria nº163/2021e leitos indisponíveis na competência abril/2021.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde